

CRLV 2026 passa a ser exigido em Minas Gerais para placas 1, 2 e 3 a partir desta terça-feira



O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) 2026 passa a ser exigido nas fiscalizações de trânsito em Minas Gerais a partir desta terça-feira (1º de setembro) para veículos com placas terminadas em 1, 2 e 3.

O cronograma definido pelo Detran-MG estabelece períodos diferentes de exigência conforme o final da placa. A medida faz parte do calendário anual de licenciamento e determina quando os veículos devem estar com o documento referente a 2026 devidamente regularizado para circular no estado.

Para os veículos com placas finais 4, 5 e 6, o CRLV 2026 será exigido a partir de 1º de outubro. Já aqueles com finais 7, 8, 9 e 0 deverão apresentar o documento regularizado a partir de 1º de novembro.

Confira o calendário

Final da placa	CRLV 2026 exigido a partir de	Mês de referência
1, 2 e 3	1º de setembro de 2026	Agosto
4, 5 e 6	1º de outubro de 2026	Setembro
7, 8, 9 e 0	1º de novembro de 2026	Outubro

O cronograma está previsto na Portaria nº 6.993/2026 do Detran-MG, que estabelece as datas a partir das quais o licenciamento referente ao exercício de 2026 será considerado obrigatório durante as fiscalizações.

Taxa de licenciamento venceu em março

A data de exigência do CRLV não deve ser confundida com o vencimento da Taxa de Renovação do Licenciamento Anual do Veículo (TRLAV).

Em Minas Gerais, a taxa referente a 2026, no valor de R\$ 35,62, teve vencimento em 31 de março, para todos os veículos, independentemente do final da placa.

Para obter o CRLV 2026, o proprietário precisa estar com as obrigações vinculadas ao veículo devidamente regularizadas, incluindo IPVA, TRLAV, multas de trânsito e outros débitos ou impedimentos que possam impedir a emissão do documento.

Documento pode ser apresentado no celular ou impresso

O CRLV comprova que o veículo está devidamente licenciado e autorizado a circular. O documento pode ser apresentado tanto em formato digital quanto impresso, ambos com validade jurídica.

Em Minas Gerais, o proprietário pode acessar o documento por meio dos serviços digitais do Governo de Minas e pelo aplicativo CNH do Brasil, que substituiu a Carteira Digital de Trânsito (CDT). Também é possível imprimir o CRLV.

O Código de Trânsito Brasileiro determina o porte do Certificado de Licenciamento Anual. Entretanto, a apresentação física pode ser dispensada quando o agente de trânsito consegue consultar, por meio de sistema informatizado, se o veículo está devidamente licenciado.

O que fazer se o CRLV ainda não estiver disponível?

Quem já quitou as obrigações, mas ainda não consegue acessar o CRLV 2026, deve consultar a situação do veículo pelos canais oficiais do Detran-MG.

A verificação é importante para identificar eventuais débitos, restrições ou pendências cadastrais que possam estar impedindo a emissão do documento.

Circular sem licenciamento pode gerar multa e remoção

Circular com o veículo não licenciado configura infração de natureza gravíssima, conforme o artigo 230, inciso V, do Código de Trânsito Brasileiro.

A infração prevê multa de R\$ 293,47 e sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Além disso, o veículo está sujeito à remoção.

Por isso, os proprietários devem ficar atentos ao calendário e verificar antecipadamente a situação do veículo para garantir que o CRLV 2026 esteja regularizado dentro do prazo correspondente ao final da placa.

Fontes: Detran-MG, Portal MG, Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF-MG), Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) e Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Foto: Divulgação

<https://www.jornalpanfletus.com.br/noticia/8761/crlv-2026-passa-a-ser-exigido-em-minas-gerais-para-placas-1-2-e-3-a-partir-desta-terca-feira-em-21/09/2026> 07:37